

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COMANDO GERAL**

Campo Grande - MS, 14 de Setembro de 2009 (Segunda - Feira).

**BOLETIM GERAL N° 167**

**Órgão Oficial destinado à publicação dos Atos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.**

(Decreto nº 5.698 de 21 de Novembro de 1990, artigo 10).

Para conhecimento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e devida execução público o seguinte:

**1ª PARTE**  
**SERVIÇOS DIÁRIOS**

**I - ESCALA DE SERVIÇO**

**1 - Para o dia 15 de Set. 2009 (Terça-feira):**

**a. Serviço no CIOPS:**

Superior de dia:

- TC BM JOILSON

Coordenador de Operações (1º Turno) – MAJ BM MEZA

Coordenador de Operações (2º Turno) – MAJ BM ALBERTO

**b. Serviço de Comandante de Socorro da Capital:**

Comandante de Socorro (1º GB):

- CAP BM CALDEIRA

Comandante de Socorro (6º GB):

- TEN BM BRUNO

**c. Escala de Serviço no QCG:**

Oficial de Dia do QCG.

- 2º TEN BM MÁRCIO

Adjunto ao Oficial de Dia e Comandante da Guarda do QCG.

- 1º SGT BM JOSÉ FÉLIX

Cb da Guarda do QCG.

- Cb BM EDIMILSON

Guardas do QCG:

- Cb BM DIAS

- Sd BM ANDRÉ SILVA

**Uniforme do Dia:**

1 – Serviço operacional: 5º “D”

2 – Guarda do QCG/CBMMS: 5º “D”

3 – Expediente: 3º “C”

**2ª PARTE**  
**ENSINO E INSTRUÇÃO**

**A – ENSINO**

**1) PELO COMANDANTE GERAL**

**1) PORTARIAS – TRANSCRIÇÃO**

**1.A) PORTARIA N° 009/DE/2.009, DE 04 DE SETEMBRO DE 2009.**

Ativa dois Cursos de Formação de Sargentos designa instrutores e dá outras providencias.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere os incisos I, II, V e alínea “a” do inciso VII do Art. 8º, do Decreto nº 5698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) e; Considerando a necessidade de oferecer curso aos Bombeiros Militares com vista à promoção futura pelo critério de antiguidade;

Considerando que alguns bombeiros militares já possuem e outros, ainda este ano completarão o tempo de efetivo serviço mínimo exigido nos itens “I” e “II” do § 8º da Lei Complementar nº 113 de 20 de dezembro de 2009;

Considerando que a Lei Complementar nº 134 de 18 de maio de 2009 passou a exigir a realização do curso de capacitação para efetivar as promoções por antiguidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º) Ativar o Curso de Formação de Sargentos Bombeiros Militares (CFS/BM/2009), em princípio, sendo o curso composto de uma turma de no máximo 30 (trinta) militares da (QBMP-1.a),

Art. 2º) Ativar o Curso de Formação de Sargentos Bombeiros Militares Condutores e Operadores de Viaturas (CFS/COV/BM/2009), em princípio, sendo o curso composto de uma turma de no máximo 30 (trinta) militares da (QBMP-1.b).

Art. 3º) O curso será realizado no CFAP/CBM/MS, com início no dia 11 de Setembro de 2009 e previsão de término para o dia 26 de Fevereiro de 2010.

Art. 4º) Designar os Instrutores para o Curso de Formação de Sargentos Bombeiros Militares (CFS/BM/2009), QBMP-1.a, conforme Anexo “A”, à presente Portaria.

Art. 5º) Designar os Instrutores para o Curso de Formação de Sargentos Bombeiros Militares Condutores e Operadores de Viaturas (CFS/COV/BM/2009), QBMP-1.b, conforme Anexo “B”, à presente Portaria.

Art. 6º) Determinar ao Diretor de Ensino que tome as providências com vista ao processo seletivo e outras demandas pertinentes, observando-se o despacho deste Comando transcrito pela Nota para BG nº 042/DE/2009 e publicado no Boletim Geral da Corporação nº 151 de 19 de agosto de 2009 .

Art. 7º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral da Corporação revogando as disposições em contrário.

Assinatura ilegível: **Ociel Ortiz Elias** – Coronel QOBM - Comandante-Geral do CBM/MS.

ANEXO “A” À PORTARIA Nº 009/DE/2009, de 04 de SETEMBRO de 2009.

INSTRUTORES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS COMBATENTES – CFS/BM/2009

OR D	MATÉRIAS	CÓDI GO	INSTRUTORES	C/H
------	----------	---------	-------------	-----

1.	Administração BM	ADM	TC BM Jairo Shoitiro Kamimura, MAJ BM José Eduardo Cabral, 1º TEN BM Ronaldo Severino Ferreira e SGT BM Nilson da Silva Freitas	60
2.	Legislação e Regulamento	LEGR EG	TC BM Névio Roque Perlin, TEN BM Reginaldo Alves de Moraes e ST BM Ramão Vilamaior Benites	50
3.	Direitos Humanos	DH	MAJ BM Marcelo Olassar Ramires e SD BM Max Santos Tosta	10
4.	Relacionamento Interpessoal “Rel. Gen / H Fobia / Convívio”	RI	TEN BM Cláudia Karoline R. Ribeiro e SD BM Jakel Santana do Prado	15
5.	Psicologia Aplicada	PSIC	CAP BM Frederick Caldeira da Rocha e Psicóloga Maria Cecília	20
6.	Comunicações	COM	CAP BM Danilo Santos Moreira Leite e SGT BM Edmilson Cristaldo Gomes	20
7.	Armamento Munição e Tiro	AMT	Conforme contato prévio os instrutores para esta matéria serão designados pelo Comando Geral da PMMS	20
8.	Saúde e Segurança no Trabalho	SST	CAP BM Leandro Mota de Arruda, TEN BM Carlos A. da Silva Martinez e CB BM Anísio Gama Rego	20
9.	Equipamento Motomecanizado (portáteis)	EMMC	SGT BM Flávio Aparecido João e SGT BM Heliynton Tadashi B. Hashimoto	35
10.	Ciências Aplicadas a Atividade BM	CIAP	TEN BM Leandro Moura Marçola e SGT BM Valdeck de Siqueira Santos	40
11.	Metodologia de Ensino	MENS	TEN BM Marlise Helena R. Bernardes, SGT BM Teodózio de Moraes Arévalo, SGT BM Adoaldo Chatobriand Lopes e SD BM Tânia Margarida L. de Arruda	40
12.	Informação e Contra-informação	INFO	MAJ BM Edson Ferreira Pinto, SGT BM Samuel Veiga Melo e SGT BM Luis Alberto Mota	30
13.	Relações Humanas Chefia e Liderança	RHCL	CAP BM Carla Rouledo Moretti Leite e SGT BM Paulo Teodoro Oliveira	30
14.	Educação Física Militar	EFM	MAJ BM Marcos de Souza Meza, SGT BM Marcio Moura do Prado e SGT BM Emerson Renato Leão Balbuena	80
15.	Legislação Penal Militar	LPM	MAJ BM Robinson Aparecido Moreira e CAP BM Antonio Cezar Pereira da Silva	40

16.	Ordem Unida	ORUN	1º TEN BM Aldinei Peres da Silva, SGT BM Márcio Aparecido Ribas e SGT BM Daniel Macedo	50
17.	Atendimentos com Produtos Perigosos	APP	CAP BM Fabio Mera de Assis e TEN BM Fábio Pereira de Lima	20
18.	Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Pânico	PPCIP	CEL BM Fernando Ávalos Cabanha, CAP BM Artêmison Monteiro de Barros, CAP BM Fabio Mera de Assis, TEN BM Antônio Luis Moreira, TEN BM Cláudia Karoline R. Ribeiro, TEN BM Márcio Roberto Marcelino, ST BM Paulo Roberto Elias, SGT BM Robson Ponciano Mendes e SGT BM Reginaldo Elo Pereira	30
19.	Defesa Civil	DCIV	MAJ BM Hudson Faria de Oliveira, CAP BM RR Sebastião Galdence Omena e CAP BM RR Nivaldo Rodrigues da Silva	20
20.	Tática de Atendimento Pré-hospitalar	TTAPH	MAJ BM Marcello Fraiha, SGT BM Marcelo Sampaio Ocampos, CB BM Cleyton Travasso, CB BM Gilmar Nascimento Lopes, CB BM Liderson Oursley Francisco e SD BM Janaine Penteado Santana	40
21.	Tática de Combate a Incêndio Urbano	TCIU	CAP BM Frederick Caldeira da Rocha, TEN BM Rafael Venâncio da Rocha e SGT BM Alex de Alencar Castro	60
22.	Tática de Combate a Incêndio Florestal	TCIF	MAJ BM Francimar Vieira da Costa e SGT BM Heliynton Tadashi B. Hashimoto	20
23.	Técnica e Maneabilidade de Salvamento Terrestre	TMSAT	CAP BM Waldemir Moreira Junior, TEN BM Bruno Santos Moreira Leite, SGT BM Antonio Marcos Francelino e SGT BM Juarez Magalhães do Amaral	30
24.	Técnica e Maneabilidade de Salvamento em Altura	TMSAL	CAP BM Waldemir Moreira Junior, TEN BM Bruno Santos Moreira Leite, SGT BM Antonio Marcos Francelino e SGT BM Juarez Magalhães do Amaral	30
25.	Técnica e Maneabilidade de Salvamento Aquático	TMSAQ	CAP BM Waldemir Moreira Júnior e SGT BM Luis Carlos Ferrer e SGT BM Flávio Aparecido João	30
26.	Técnica de Busca e Salvamento em Matas e Cerrados	TBSMC	CAP BM Waldemir Moreira Junior, TEN BM Bruno Santos Moreira Leite, SGT BM Antonio Marcos Francelino e SGT BM Juarez Magalhães do Amaral.	30
27.	Sistema de Comando de Incidentes	SCI	CAP BM Luidson Borges Tenório Noletto e SGT BM Enio Mendes Conturbia	25

**INSTRUTORES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS CONDUTORES E OPERADORES DE VIATURAS (CFS/COV/BM/2009)**

OR D	MATÉRIAS	CÓDIGO	INSTRUTORES	C/H
1.	Administração BM	ADM	TC BM Jairo Shoitiro Kamimura MAJ BM José Eduardo Cabral Engenheiro Irapuã dos Santos TEN BM Ronaldo Severino Ferreira SGT BM Nilson da Silva Freitas	60
2.	Legislação e Regulamento	LEGREG	TC BM Névio Roque Perlin, TEN BM Reginaldo Alves de Moraes e ST BM Ramão Vilamaior Benites	50
3.	Direitos Humanos e Relacionamento Interpessoal	DH	MAJ BM Marcelo Olassar Ramires TEN BM Rafael Venâncio da Rocha TEN BM Claudia Karoline R. Ribeiro Sd BM Jakel Santana do Prado	25
4.	Psicologia Aplicada	PSIC	CAP BM Frederick Caldeira da Rocha e Psicóloga Maria Cecília	20
5.	Comunicações	COM	CAP BM Danilo Santos Moreira Leite e SGT BM Edmilson Cristaldo Gomes	20
6.	Armamento e Tiro	AMT	Conforme contato prévio os instrutores para esta matéria serão designados pelo Comando Geral da PMMS	30
7.	Saúde e Segurança no Trabalho	SST	CAP BM Leandro Mota de Arruda, TEN BM Carlos A. da Silva Martinez	20

**ANEXO "B" À PORTARIA Nº 009/DE/2009, de 04 de SETEMBRO de 2009.**

8.	Ciências Aplicadas a Atividade BM	CIAP	TEN BM Leandro Moura Marçola e SGT BM Valdeck de Siqueira Santos	40	18.	Equipamento Motomecanizado	EMMC	SGT BM Flávio Aparecido João, SGT BM Adoaldo Chatobriand Lopes, SGT BM Helyton Tadashi B. Hashimoto, SGT BM Marcos Gomes Tolentino, SGT BM Dinis B. Rodrigues Pirre	115								
9.	Metodologia de Ensino	MENS	TEN BM Marlise Helena R. Bernardes, SGT BM Teodózio de Moraes Arébaló, SGT BM Adoaldo Chatobriand Lopes e SD BM Tânia Margarida L. de Arruda	40	19.	Condutor de Veículo em Emergência	CVE	SGT BM Adoaldo Chatobriand Lopes, SGT BM Air Dione Lopes, SGT BM Julio César Alcebiades Ramires	60								
10.	Relações Humanas Chefia e Liderança	RHCL	CAP BM Carla Rouledo Moretti Leite e SGT BM Paulo Teodoro Oliveira	30	20.	Prática de Direção Veicular	PDV	SGT BM Adoaldo Chatobriand Lopes, SGT BM Air Dione Lopes, SGT BM Julio César Alcebiades Ramires	100								
11.	Educação Física Militar	EFM	MAJ BM Francimar Vieira da Costa SGT BM Fabiano Almeida Afonso SD QPBM Tânia Margarida Lopes de Arruda	80	<p><b>1.B) PORTARIA N.º 111/BM-1, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.</b></p> <p><i>Altera dispositivos do Plano Geral de Ensino (P.G.E.), aprovado pela PORTARIA N.º 012/DE/2008, de 07 de Julho de 2008.</i></p> <p>O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, usando as atribuições que lhe são conferidas pelas letras “a” e “f”, Inciso VII, Art. 8º do Decreto nº. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e considerando o art. 1º da PORTARIA N.º. 100/BM-1, de 14 de julho de 2008.</p> <p>Considerando, a necessidade de: Unificar as matérias Direitos Humanos e Relacionamento Interpessoal, por serem correlatas; Incluir a matéria, Sistema de Comando de Incidentes Nível Básico, por ser importante à função de sargento; Mudança da terminologia de algumas matérias de técnica para tática e; Adequação do quadro geral a nova estrutura curricular.</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p>Art. 1º Os dispositivos abaixo indicados, do Plano Geral de Ensino (P.G.E.), aprovado pela Portaria N.º. 012/DE/2008, de 07 de Julho de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>“5.1.....</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tr> <td>3</td> <td>DHRI</td> <td>DIREITOS HUMANOS E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL</td> <td>25</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>(Revogado)</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>”(NR)</p> <p>“5.2.....</p>					3	DHRI	DIREITOS HUMANOS E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	25	4	(Revogado)		
3	DHRI	DIREITOS HUMANOS E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	25														
4	(Revogado)																
12.	Legislação Penal Militar	LPM	MAJ BM Robinson Aparecido Moreira e CAP BM Antonio Cezar Pereira da Silva	40													
13.	Ordem Unida	ORUN	1º TEN BM Aldinei Peres da Silva, SGT BM Márcio Aparecido Ribas e SGT BM Daniel Macedo	50													
14.	Tática de Atendimento Pré-hospitalar	TTAPH	MAJ BM Marcello Fraiha, SGT BM Marcelo Sampaio Ocampos, CB BM Cleyton Travasso, CB BM Gilmar Nascimento Lopes, CB BM Liderson Oursley Francisco, SD BM Janaine Penteadó Santana e SD BM Rodrigo Ferreira Campos	40													
15.	Tática de Combate a Incêndio Urbano	TCIU	CAP BM Frederick Caldeira da Rocha, TEN BM Rafael Venâncio SGT BM Alex de Alencar Castro														
16.	Técnica e Tática de Salvamento	TTS	CAP BM Waldemir Moreira Júnior, TEN BM Bruno Santos Moreira Leite, TEN BM André Vitório M. R. de Oliveira, SGT BM Antonio Marcos Francelino e SGT BM Juarez Magalhães do Amaral	60													
17.	Sistema de Comando de Incidentes	SCI	CAP BM Luidson Borges Tenório Noleto e SGT BM Enio Mendes Conturbia	25													

”(NR)

“5.2.....

20	TAP H	TÁTICA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	80
21	TCIU	TÁTICA DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO	60
22	TCIF	TÁTICA DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL	20
23	TSA T	TÁTICA DE SALVAMENTO TERRESTRE	30
24	TSA L	TÁTICA DE SALVAMENTO EM ALTURA	30
25	TSA Q	TÁTICA DE SALVAMENTO AQUÁTICO	30
26	SCI BAS	SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES NÍVEL BÁSICO	25

”(NR)

”5.4.....

	C/H
Matérias Gerais	400
Matérias Específicas	545
Atividades extra-classe/ complementares	65
Estágio Operacional	190
Total	1200

”(NR)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se os: nº. 3 e 4 do Item 5.1; nº. 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 do Item 5.2 e; Item 5.4, do Plano Geral de Ensino (P.G.E.), aprovado pela Portaria Nº. 012/DE/2008, de 07 de Julho de 2008, e demais disposições em contrário.

Assinatura ilegível: OCIEL ORTIZ ELIAS – Cel QOBM - Comandante-Geral.

1.C) PORTARIA Nº 112/BM-1, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

*Aprova o Plano Geral de Ensino (P.G.E.), específico para o Curso de Formação de Sargentos da QPBM-1b.*

**O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul,** usando as atribuições que lhe são conferidas pelas letras “a” e “f”, Inciso VII, Art. 8º do Decreto nº. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e considerando o art. 1º da Portaria Nº. 100/BM-1, de 14 de julho de 2008.

**Considerando,** a necessidade de estabelecer estrutura curricular específica.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar e por em execução, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o Plano Geral de Ensino do Curso de Formação de Sargentos de Condutor e Operador de Viatura - QPBM-1b, elaborado pela Diretoria de Ensino, anexo II a presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Assinatura ilegível: OCIEL ORTIZ ELIAS – Cel QOBM - Comandante-Geral.

**2) PELO DIRETOR DE ENSINO**

DOCUMENTOS RECEBIDOS E DESPACHADOS – Extrato

O Diretor de Ensino do CBMMS torna público que recebeu e despacho os seguintes documentos:

(2.1) Parte s/nº ACS/2009, de 13 de agosto de 2009, documento pelo qual o Cb BM ARLINDO CORREA DA SILVA, Matr. 220.526-21, solicita a publicação da conclusão do “Ensino Médio”, conforme Certificado expedido pelo Colégio Portinari, situado à Via. Anchieta, 1507, São Paulo- SP, concluído no ano de 2006.

DESPACHO: DE-2, (1) Ciente; (2) Publicar; (3) Arquivar.

HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATA - TRANSCRIÇÃO

(01) ATA Nº 014/DE/2009, DE 27 DE AGOSTO DE 2009.

Aos vinte e setes dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, na Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se a equipe de trabalho composta pelo CAP QOBM WALDEMIR MOREIRA JUNIOR, 1º TEN QAOBM LENIRDO PEDROSO DE ALMEIDA e 1º SGT BM MARCIO MOURA DO PRADO, com o objetivo de tratar

acerca da participação dos bombeiros militares no evento denominado “Projeto Capacitando para o Enfrentamento à Violência Contra a Mulher”, promovido nesta Capital pela Coordenadoria Especial de Políticas Pública para a Mulher, entre os dias 03 a 14 de agosto de 2009, comprovando-se as seguintes participações:

**1) PRIMEIRA TURMA - DIAS 03 e 04 DE AGOSTO:**

Ord	Nome	Posto	Matricula	Unidade
1.	LENIRDO PEDROSO ALMEIDA DE	1° TEN BM	220.09531	QCG
2.	CLÁUDIA KAROLINE RODRIGUES RIBEIRO	2° TEN BM	221.365-61	QCG
3.	ANDRÉ LUIZ FONSECA SANTOS	SD BM	221.271-41	QCG
4.	CELY C. DO CARMO L. MENDONÇA	SD BM	221.262-51	QCG
5.	GENILSON LEMOS TEIXEIRA	CB BM	221.174-21	6° GB
6.	HELIOMAR SILVA DOS SANTOS	SD BM	221.458-01	QCG
7.	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA NETO	3° SGT BM	220.986-11	6° GB
8.	KELLY BARBOSA OSHIRO	SD BM	221.452-01	QCG
9.	MAGNO BARROSO MEDINA	CB BM	220.947-11	QCG
10.	MARCOS AURÉLIO BRITO NABUCO	CB BM	220.972-11	1° GB
11.	MARLIZE SOARES MARTINS MENDONÇA	SD BM	221.568-31	CFAP
12.	ROSINEIDE SILVA DA CRUZ	SD BM	221.261-71	QCG
13.	SOLANGE ALMEIDA ARAUJO FARIAS DE	SD BM	221.549-71	QCG
14.	TÂNIA MARGARIDA LOPES ARRUDA DE	SD BM	221.253-61	CFAP

**2) SEGUNDA TURMA - DIAS 06 e 07 DE AGOSTO:**

Ord	Nome	Posto	Matricula	Unidade
1.	JOILSON SANTOS PAULA DE	TC BM	220.190-91	4° GB
2.	ALEXSANDER DOS SANTOS	CAP BM	221.003-71	6° GB

Ord	Nome	Posto	Matricula	Unidade
3.	TRINDADE ALESSANDRO INÁCIO SOUZA DE	SD BM	221.336-21	1° GB
4.	GILMAR COELHO PALERMO	ST BM	220.255-71	6° GB
5.	HAMILTON MARCIANO DOS SANTOS JÚNIOR	SD BM	221.318-41	CFAP
6.	JOSÉ GILBERTO MOTA DA SILVA	CB BM	221.166-11	6° GB
7.	MARCELO CAETANO FERREIRA	SD BM	221.321-41	1° GB
8.	MICHAEL AROON QUINCOZES	SD BM	221.342-71	6° GB

**3) TERCEIRA TURMA - DIAS 10 e 11 DE AGOSTO:**

Ord	Nome	Posto	Matricula	Unidade
1.	IVANILDO DA SILVA BARROS	2° TEN BM	220.552-11	6° GB
2.	REGINALDO ALVES MORAES DE	2° TEN BM	220.699-41	QCG
3.	AGNALDO PEREIRA SILVA DA	CB BM	220.976-41	1° GB
4.	EURO VALENZUELO	SD BM	221.337-01	QCG
5.	JOELDER FERNANDES DE SOUZA	3° SGT BM	221.004-51	QCG
6.	JOSÉ CARLOS DE MORAES GONZALES	CB BM	220.913-61	6° GB
7.	MOACIR OLIVEIRA DE	3° SGT BM	220.163-11	QCG
8.	PAULO NEGRETE BARBA	3° SGT BM	220.224-71	6° GB
9.	RENATO ALEXANDRE SOUZA ALMEIDA DE	3° SGT BM	221.199-81	6° GB
10.	ROBSON ROBERVAL MESSIAS SANTOS	2° SGT BM	220.473-81	6° GB
11.	ROZALINA SEAHA RIQUELME PADILHA	SD BM	221.477-61	1° GB
12.	THIAGO MARTIA	1° SGT BM	220.813-01	QCG

**4) QUARTA TURMA - DIAS 13 e 14 DE AGOSTO:**

Ord	Nome	Posto	Matricula	Unidade
1.	TATIANE DIAS DE OLIVEIRA INOUE	CAP BM	221.229-31	3° SGB
2.	ADEILSON RODRIGUES DE ARAUJO	2° SGT BM	221.095-91	6° GB

3.	AIRTON DA SILVA MEDEIROS	2º SGT BM	220.477-01	QCG
4.	ALCELI FERNANDES DOS SANTOS	2º SGT BM	221.069.01	1º GB
5.	ARI ALVES COUTINHO	2º SGT BM	220.620-01	2º GB
6.	CARLOS ALBERTO CÁFARO	2º SGT BM	220.253-01	4º SGB
7.	CLEUZIO JOSÉ DOS SANTOS	2º SGT BM	220.600-51	2º SGB/2º GB
8.	ELÍDIO ANTÔNIO FRÓES	2º SGT BM	220.350-21	2º GB
9.	ELIER CORREIA BERNAL	2º SGT BM	220.041-41	1º GB
10.	FRANCISCO PAULO DA SILVA	2º SGT BM	220.575-01	3º GB
11.	GELSON URBANO FREITAS	2º SGT BM	220.618-81	2º SGB/2º GB
12.	GERALDO DIAS BRITO	2º SGT BM	220.599-81	2º GB
13.	GILBERTO APARECIDO LOPES LARSON	2º SGT BM	220.025-21	1º GB
14.	IVAN RIZALDE VENÂNCIO	2º SGT BM	220.256-51	2º GB
15.	JACK SANTOS TOSTA	2º SGT BM	220.047-31	6º GB
16.	JANIO MARTINS	2º SGT BM	220.343-01	2º GB
17.	JOÃO PEREIRA DA SILVA	2º SGT BM	220.432-01	3º GB
18.	JOÃO RAFAEL DOS SANTOS	2º SGT BM	220.572-61	QCG
19.	JOILSON GALDINO DELGADO	2º SGT BM	220.215-81	4º SGB
20.	JOSÉ CARLOS ARAÚJO	2º SGT BM	220.611-1	1º GB
21.	JOSÉ CARLOS EDUARDO	2º SGT BM	220.616-11	5º GB
22.	JOSÉ MAURO BARCELOS	2º SGT BM	220.460-61	3º SGB
23.	JOSUÉ DOS SANTOS MORAIS	2º SGT BM	221.086-01	5º GB
24.	JURACI ALVES	2º SGT BM	220.528-91	3º SGB
25.	MARCOS ROGÉRIO MARTINS DA COSTA	2º SGT BM	220.903-91	2ª SB/6º SGB
26.	OZAIR MARQUES GALVÃO	2º SGT BM	220.421-51	3º GB
27.	PAULO TEODORO OLIVEIRA	2º SGT BM	<u>221.167-01</u>	<u>6º GB</u>
28.	PEDRO LARREA	2º SGT BM	<u>220.529-71</u>	<u>QCG</u>
29.	PEDRO SANTOS LIMA	2º SGT BM	<u>220.626-91</u>	<u>2º GB</u>
30.	RAULINO DE OLIVEIRA MOTA	2º SGT BM	<u>220.362-61</u>	<u>2º GB</u>
31.	REINALDO DE ANDRADE TEIXEIRA	2º SGT BM	<u>220.175-51</u>	<u>6º GB</u>
32.	SAMUEL VEIGA MELLO	2º SGT BM	<u>220.816-41</u>	<u>QCG</u>

A equipe de trabalho deixa consignado que as informações aqui contidas foram obtidas junto ao órgão promotor do evento. Nada mais havendo a ser tratado deu por encerrada a reunião lavrando-se a presente ATA, que vai assinada pelos integrantes da equipe de trabalho. Assinatura ilegível de: WALDEMIR MOREIRA JUNIOR – CAP QOBM - Matrícula 220.775-31 - Seção de Ensino da “DE”, LENIRDO PEDROSO DE ALMEIDA – 1º TEN BM – Matrícula 220.095-31 – Seção de Expediente da “DE”, MARCIO MOURA DO PRADO – 1º SGT BM - Matrícula 220.820-21 - Auxiliar BM da “DE” .

Assinatura ilegível: ISAIAS FERREIRA BITTENCOURT – TEN CEL QOBM - Diretor de Ensino do CBM-MS.

(NOTA P/BG Nº 045/DE/2009, DE 04 DE SETEMBRO DE 2009).

**B - INSTRUÇÃO**  
“Sem alteração”

**3ª PARTE**  
**ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**A – ASSUNTOS GERAIS**

**I – ATOS DO GOVERNO**

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – Transcrição Do DOEMS nº 7541 de 14 de Setembro de 2.009, páginas 07 e 08, transcreve-se o seguinte:

“PODER EXECUTIVO  
ATOS DO PODER EXECUTIVO”  
SECRETARIA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**RESOLUÇÃO SEJUSP MS Nº 472 - DE 06 DE AGOSTO DE 2009.**

*Institui o Conselho Comunitário de Segurança da Cidade de Ivinhema-MS, e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o estabelecido no Decreto nº 11.033, de 20 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública;

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº271 de 11 de abril de 2003, que aprovo regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Conselho Comunitário de Segurança na Cidade de IvinhemaMS.

Art. 2º A composição do presente Conselho será para o biênio 2009/2011.

Art. 3º O Conselho Será composto pelos seguintes membros natos: I – Representante da Polícia Civil; II – Representante da Polícia Militar; III – Representante do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 4º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

I - José Carlos de Almeida Pinto – Presidente - RG Nº. 1.568.125 SSP/PR; II - Marcela Lobo Vieira – Vice-Presidente – RG 111964-2 SSP/MS; III – Adnilson da Costa Pinheiro – 1º Secretário - RG Nº 394.212/SSP/MS; IV – Osmar Monteiro de Farias – 2º Secretário - RG Nº 049.506/SSP/MS.

Art. 5º A Comissão de Ética e Disciplina será composta pelos seguintes membros:

I - Fernando Ferreira de Souza – RG Nº973584/SSP/MS; II - Irineu Martins – RG Nº001.523.762/SSP/SP; III - Moacir Miguel dos Santos – RG Nº109.048/SSP/MS;

Art. 6º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário na Cidade de Ivinhema-MS: I - Alessandra Pompilio Cortelasse – RG Nº001278588; II - Alice Akemi Sakai – RG Nº397.043; III - Antonio Caccia – RG Nº6833633/SSP/SP; IV - Ari Clemente Barbosa – RG Nº139023/SSP/MS; V - Camilo Madson Caccia - RG Nº934.868/SSP/MS; VI - Cosme Pereira da Silva – RG Nº380.425/SSP/MS; VII - Delvair Bachiegas – RG Nº1.112.264/SSP/MS; VIII - Edmilson Roberto Caccia – RG Nº094.177/SSP/MS; IX - Edson Grande – RG Nº540.369/SSP/MS; X - Geraldo Torrecilha Lopes – RG Nº5.3783460/SSP/SP; XI - Haroldo Ferreira Sobrinho – RG Nº076.171/SSP/MS; XII - Jose Maria de Souza – RG Nº355.604/SSP/MS; XIII - Lourdes Aparecida de Lima Schiwind – RG Nº1232669/SSP/MS; XIV - Maria Hatsue Sasada Ronchesel – RG Nº07375-12; XV - Mariza Fatima Gonçalves Calixto - RG Nº20.362.036/SSP/SP; XVI - Milton Ferreira da Silva - RG Nº276.135/SSP/MS; XVII - Roberto Pinto – RG

Nº000.957839/SSP/MS; XVIII - Rosimeire Franzoni da Silveira – RG Nº350.223/SSP/MS.

Art.7º Conforme o estabelecido no §2º da Resolução/SEJUSP/MS/Nº271, de 11/04/03, os cargos exercidos nos Conselhos Comunitários de Segurança não serão remunerados.

Art.8º As competências dos membros do referido Conselho são as estabelecidas nos arts. 18, 19, 20, 21, 22 e 23, da Resolução/SEJUSP/MS/Nº271, de 11/04/03.

Art.9º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.10. Revogam-se as disposições em contrário. Campo Grande, 06 de agosto de 2009.

WANTUIR FRACISCO BRASIL JACINI - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

#### **RESOLUÇÃO SEJUSP MS Nº 477 – DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.**

*Desmembra o Conselho Comunitário de Segurança da Região do Anhanduizinho I e institui o Conselho Comunitário da Região do Nhá-nhá e região,, e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 2.152, de 27 de dezembro de 2000, e

Considerando a extensão territorial do Conselho Comunitário de Segurança da Região do Anhanduizinho I que foi instituído através da Resolução SEJUSP/MS/Nº 275, de 20 de maio de 2003;

Considerando que a extensão, segundo seus membros, apresenta-se como fator dificultador do desenvolvimento e interação para a realização de atividades inerentes ao Conselho;

Considerando que em reuniões consecutivas o assunto foi tratado exaustivamente e com parecer técnico favorável, pelo membro nato da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar que se fizeram presentes;

Considerando o estabelecido no Decreto nº 11.033, de 20 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública;

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº271 de 11 de abril de 2003, que aprova o regulamento



dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Desmembrar o Conselho Comunitário de Segurança da Região do Anhanduizinho I, e instituir o Conselho Comunitário de Segurança da Região do Nha-nhá e região.

Art. 2º O Conselho Será composto pelos seguintes membros natos: I – Representante da Polícia Civil; II – Representante da Polícia Militar; III – Representante do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

I - Saleide Lúcia de Souza Holsback - RG: 006.980 SSP/MS – Presidente; II - Gilberto Gonçalves Ferreira -RG: 485.863/SSP/MS – Vice-Presidente; III - Gercina da Silva – RG: 863.744/SSP/MS - 1ª Secretária; IV –Edson Cruz Ribeiro - RG: 437.256/SSP/MS - 2ª Secretário.

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário da Nhá-Nhá e região:

I -Maria Terezinha da Cruz - 039.174/SSP/MS; II - Evandir Borges Soares - 783.197/SSP/MS; III - Ana Roberta Ramão de Oliveira – 314.072/SSP/MS; IV - Carlos Aparecido Moreira Ribeiro – 367.738/SSP/MS; V - Leonor da Silva Nazário – 555.342/SSP/MS; VI - Joel Lima de França – 695.814/SSP/MS; VII - João José de Araujo – 441.197/SSP/MS; VIII - Maria Rosangela de Lima – 793.082/SSP/MS; IX - Oliveira Santana Lima – 001.392.980/SSP/MS; X - Zenilda Garcia Borges – 052.250/SSP/MS; XI - Helionel Gusmão Lima Júnior – 2672592-4/SSP/MA; XII - Donizetti Alves de Oliveira – 375.921/ SSP/MS.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário. Campo Grande, 09 de setembro de 2009.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

**RESOLUÇÃO SEJUSP MS Nº 478 - DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.**

*Institui o Conselho Comunitário de Segurança da Cidade de Maracajú-MS, e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o estabelecido no Decreto nº 11.033, de 20 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública;

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº271 de 11 de abril de 2003, que aprova o regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Conselho Comunitário de Segurança na Cidade de Maracajú-MS.

Art. 2º A composição do presente Conselho será para o biênio 2009/2011.

Art. 3º O Conselho Será composto pelos seguintes membros natos: I – Representante da Polícia Civil; II – Representante da Polícia Militar; III – Representante do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 4º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

I - Fernandes Figueiredo Cristaldo – RG: 460.518/SSP/MS – Presidente; II - Suzana Ribeiro – RG: 9033991648/SSP/RS - Vice-Presidente; III - Maria do Carmo Nascimento Silva - RG: 016.427 SSP/MS - 1º Secretário; IV - Adonias de Souza – RG: 280.039 SSP/MS - 2º Secretário.

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário na Cidade de Maracajú-MS:

I - Altamiro Rodrigues Pereira Dias – RG: 652.883/SSP/MS; II - Antonio Luiz Valdez - RG: 000338.735/SSP/MS; III - Daniel Martins da Silva – RG: 000858685/SSP/MS; IV - Francisco Ramão Gonçalves – RG: 065.882/SSP/MS; V - Greisval Souza Nascimento – RG: 228.148/SSP/MS; VI - Helena Dias Braga Schneid - RG: 501.488.7748/SSP/RS; VII - Jeferson da Costa Silva – RG: 1280127/SSP/MS; VIII - Jésu Emerick Guimarães – RG: 3.112.809-9/SSP/PR; IX - Joani Cristina Rodrigues – RG: 001209532; X - João José Alves Lescano – RG: 324.096/SSP/MS; XI - Manoel José Chaves Flores – RG: 000.675.964/SSP/MS; XII - Marcelo Alves – RG: 1150535/SSP/MS; XIII - Mauro Gonçalves Lopes – RG: 735130/SSP/MS; XIV - Paulo Paes de Souza – RG: 136.914/SSP/MS; XV - Roberval Marciano Cardoso – RG: 679442/SSP/MS; XVI - Thalita Coronel Moreira - RG:

001.584.776/SSP/MS; XVII - Thomaz Alfred Duboc – RG: 089229/SSP/MS.

Art.6º Conforme o estabelecido no §2º da Resolução/SEJUSP/MS/Nº271, de 11/04/03, os cargos exercidos nos Conselhos Comunitários de Segurança não serão remunerados.

Art.7º As competências dos membros do referido Conselho são as estabelecidas nos arts. 18, 19, 20, 21, 22 e 23, da Resolução/SEJUSP/MS/Nº271, de 11/04/03.

Art.8º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.9º. Revogam-se as disposições em contrário. Campo Grande, 09 de setembro de 2009.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

## II - POR ESTE COMANDO

### DOCUMENTOS RECEBIDOS E DESPACHADOS – EXTRATO

O Diretor de Ensino do CBM/MS torna público que o Comandante-Geral do CBM/MS recebeu e despachou os seguintes documentos:

(1.1) Ofício SEMUDES/166/2009, datado de 20 de Julho de 2009, documento pelo qual o Sr. Daniel Cochito – Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente solicita a disponibilização do MAJ BM FRANCIMAR VIEIRA DA COSTA para ministrar treinamento de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, a ser realizado nos dias 17 a 21 de agosto de 2009, no município de Alcinoópolis.

Despacho: Em 12/08/09: Diretoria de Ensino: (1) Designar o Maj Francimar e Cb Santiago com ônus para SEMA;

Despacho do Diretor de Ensino: DE-2: (1) Ciente. (2) Publique-se e archive-se.

(1.2) Convite para o XI SENABOM, encaminhado via e-mail: [lisiane@praxis.srv.br](mailto:lisiane@praxis.srv.br), enviado dia 13 de agosto 2009, documento pelo qual a Secretaria Executiva do XI SENABOM informa que o CBMSC e a Associação dos Bombeiros Comunitários de Blumenau irão promover o XI SENABOM, no período de 24 a 27 Nov 2009.

Despacho: Em 14/08/09: Gab/DE: (1) Ciente; (2) Publique-se; (3) Archive-se.

(1.3) Ofício nº 376/CFPN-MBB, datado de 02 de setembro de 2009, documento pelo qual o Capitão-de-corveta – JONAS CANDIDO ESPERANÇA – Encarregado da Divisão do Tráfego Aquaviário, informa que a Marinha do Brasil está realizando a “Operação Navegando com Segurança pelo Pantanal” e que estará realizando no período de 09 a 12 de setembro de 2009, em Campo Grande, o Exame de Habilitação às Categorias de Amadores e Realização de Cadastro de Embarcação, solicitando a divulgação no âmbito do CBMMS da realização da palestra da Operação e da prova de Habilitação às categorias de Amadores, a ser realizada no dia 11 de setembro.

Despacho: Em 03/09/09: DE/BM-3: (1) Ciente; (2) Publique-se; (3) Archive-se.

Assinatura ilegível: ISAIAS FERREIRA BITTENCOURT – TEN CEL QOBM - Diretor de Ensino do CBM-MS.

**(NOTA P/BG Nº 045/DE/2009, DE 04 DE SETEMBRO DE 2009).**

## B – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### I – ATOS DO GOVERNO – Sem alteração

### II – POR ESTE COMANDO

#### SOLICITAÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL – TRANSCRIÇÃO

#### SOLICITAÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL (PROGRESSO 31/500.548/2009).

O Senhor Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais, conforme Parecer Administrativo nº 234/DP-1/2009, INDEFERE o pedido de progresso funcional, com fundamentos nos incisos III e XI, do art. 128, incisos I e II do art. 129; art. 130 e inciso I do art. 131, ambos da Lei Complementar nº 053/90 combinado com o art. 26 da Lei Complementar nº 127/2008, ao SD QBMP 1a Admir Fernandes, mat. 221.602-71.

#### **DESPACHO:**

À DIRETORIA DE PESSOAL:

1. Ciente; 2. Indefiro o pedido; 3. Informar o interessado; 4. Publique-se, registre-se e archive-se. Em 28/08/2009. Assina ilegível: Ociel Ortiz Elias – CEL QOBM – Comandante-Geral.

**(NOTA P/BG Nº 075/DP-1, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009).**

**III – PELA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS**

APURAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS – CPP Nº 005/2009 – EM ANEXO SEGUE ANEXO II AO BG Nº 167 DE 14 SET/2009, A APURAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS Nº 005/2009.

**IV – SERVIÇO DE SAÚDE** – Sem alteração

**V - INQUÉRITO SANITÁRIO DE ORIGEM**

**1 – Instauração** – Sem alteração.

**2 – Prorrogação de Prazo** – Sem alteração.

**VI – CONSELHO DE DISCIPLINA**

**1 – Instauração** – Sem alteração.

**2 – Substituição** – Sem alteração.

**3 – Prorrogação de Prazo** – Sem alteração.

**4 – Sobrestamento** – Sem alteração.

**VII - SOLUÇÕES EM PROCEDIMENTOS**

**1 – Inquérito Sanitário de Origem** – Sem alteração.

**2 – Conselho de Disciplina** – Sem alteração.

**4ª PARTE****JUSTIÇA E DISCIPLINA****A – JUSTIÇA****I – PROCEDIMENTOS:****1. Instauração**

**a) INQUÉRITO POLICIAL MILITAR:** Sem alteração.

**b) SINDICÂNCIA** – Sem alteração

**II – COTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO** – Sem alteração

**III – DEVOLUÇÃO DOS AUTOS PARA DILIGÊNCIAS COMPLEMENTARES** – Sem alteração.

**IV – SUBSTITUIÇÃO** – Sem alteração

**V – SOBRESTAMENTO DE CONTAGEM DE PRAZO** – Sem alteração.

**VI – DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO** – Sem alteração.

**VII – SOLUÇÕES EM PROCEDIMENTOS** - Sem Alteração.

**VIII – TRANSCRIÇÕES DE:**

**1 – Decisões Judiciais** – Sem alteração

**2 – Mandado de Prisão** – Sem alteração

**3 – Documentos Diversos** – Sem alteração

**B - DISCIPLINA****IX – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**a) Instauração** – Sem alteração

**b) Solução** – Sem alteração

**X – RECONSIDERAÇÃO DE ATO**

**a) Impetração** – Sem alteração

**b) Decisão** – Sem alteração

**XI – DECISÃO EM RECURSO** – Sem alteração.

**XII – RECOMPENSAS**

**1 – Dispensas** – Sem alteração

**2 – Elogio** – Sem alteração

**XIII – PUNIÇÃO DISCIPLINAR**

**1 – Pelo Comandante-Geral** – Sem alteração.

**2 – Pelo Chefe do Estado Maior Geral** – Sem alteração

**3 – Pelo Ajudante Geral** – Sem alteração.

**4 – Pelo (Cmt, Ch ou Diretor)**. – Sem Alteração.

**XIV – MELHORIA DE COMPORTAMENTO**

**1 – Pelo Ajudante Geral** – Sem Alteração.

**OCIEL ORTIZ ELIAS** – CEL QOBM

Matrícula nº. 220.050-3

Comandante Geral do CBMMS

**Confere com o original:**

**EDUARDO ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS** – TC QOBM. Mat. 220.198-41 - Ajudante Geral do CBMMS.